

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 181 | Sexta-feira, 20/09/2024

<b>Destaques</b> .....	<b>1</b>
<b>Atos do Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Gabinetes de Autoridades</b> .....	<b>5</b>
Secretaria de Apoio Especializado .....	5
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>7</b>
Secretaria de Comunicação .....	7
Instituto Serzedello Corrêa .....	8
Diretoria de Desenvolvimento Profissional .....	8
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>9</b>
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....	9
Diretoria de Análise de Direitos .....	10
Diretoria de Saúde .....	16
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais .....	18
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....	19

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

**Presidente**  
BRUNO DANTAS

**Vice-Presidente**  
VITAL DO RÊGO FILHO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .  
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

## DESTAQUES

A Resolução-TCU nº 372, de 18 de setembro de 2024, que dispõe sobre a atuação do Corregedor do TCU, foi publicada no *BTCU Deliberações dos Colegiados do TCU e dos Relatores* de hoje, página 59.

## ATOS DO PRESIDENTE

### PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 74-SEAE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, no período de 23 a 25/09/2024, em virtude de afastamento do Ministro Augusto Nardes, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

---

PORTARIA-TCU Nº 75-SEAE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da Portaria-TCU nº 238, de 27 de agosto de 2018, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 23 a 27/09/2024, em virtude de afastamento do Ministro Jorge Oliveira, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

MINISTRO BRUNO DANTAS

---

## PORTARIA-TCU Nº 149, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria-TCU nº 206, de 21 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o recadastramento de servidores aposentados e de pensionistas civis de servidores no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial das dispostas nos incisos XIV e XXXIV do art. 28 do Regimento Interno do TCU, e

considerando as informações constantes do processo nº TC-002.874/2024-5, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria-TCU nº 206, 21 de dezembro de 2020, passa a vigor com a nova redação do inciso III, nos seguintes termos:

“Art. 2º .....  
.....”

III - unidade cadastradora: nos estados, a Representação do TCU sediada no Estado; e na Sede, a Central de Atendimento de Serviços Administrativos (CASA);

.....”

Art. 2º O **caput** do art. 5º da Portaria-TCU nº 206, de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º A prova de vida deve ser realizada anualmente, no mês de outubro de cada ano, preferencialmente com a utilização da tecnologia de biometria facial.

.....”

Art. 3º O art. 6º da Portaria-TCU nº 206, de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º .....  
.....”

II - à distância, por meio do envio de documento comprobatório de vida em direito admitido, conforme previsto no inciso IV do art. 2º desta Portaria; ou

III - à distância, por videochamada, realizada exclusivamente pela ferramenta adotada institucionalmente pelo TCU (Microsoft Teams) para tal finalidade, mediante link de acesso enviado pelo TCU, sendo vedado tal uso para os casos de recadastramento por representante legal.

§ 1º A realização da prova de vida por meio de videochamada, prevista no inciso III deste artigo, está restrita aos aposentados e pensionistas que:

I - não tenham registro biométrico nos cadastros oficiais da Administração Pública;

II - apresentem justificada dificuldade para utilização da ferramenta de biometria facial; ou

III - estejam comprovadamente impossibilitados de se locomoverem em virtude de moléstia, imposição legal ou judicial;

§ 2º É responsabilidade do recadastrando o provimento da estrutura física e tecnológica para a realização do recadastramento por videochamada, em especial o acesso à plataforma institucional indicada pelo TCU (Microsoft Teams).

§ 3º No momento da realização da prova de vida por meio de videochamada, será exigida a apresentação de documento de identidade oficial com foto.

§ 4º A prova de vida à distância, por videochamada, não será validada nas situações em que não for possível para o servidor condutor da chamada comprovar a vida de forma inequívoca, bem como quando houver qualquer dúvida quanto à veracidade das informações prestadas ou à legitimidade da documentação apresentada, devendo, nestas situações, o cadastramento ser concluído pelas demais formas previstas nesta Portaria.”

Art. 4º O art. 7º da Portaria-TCU nº 206, de 2020, passa a vigor com nova redação do inciso I, nos seguintes termos:

“Art. 7º .....

I - anualmente, no mês de outubro de cada ano, para aqueles que não realizarem a etapa da prova de vida por meio da tecnologia da biometria facial; ou

.....”

Art. 5º O art. 18 da Portaria-TCU nº 206, de 2020, passa a vigor com nova redação do § 1º, nos seguintes termos:

“Art. 18 .....

§ 1º Previamente à suspensão a que se refere o **caput** deste artigo, a Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas) encaminhará, para ciência da Secretaria-Geral de Administração (Segedam), lista com nome e matrícula dos recadastrandos que não realizaram a prova de vida ou a atualização cadastral.

.....”

Art. 6º O art. 19 da Portaria-TCU nº 206, de 2020, passa a vigor acrescido do parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art. 19 .....

.....

Parágrafo único. Os terceirizados e estagiários, após orientação da unidade responsável pela realização do cadastramento e mediante formalização de termo de confidencialidade, ficam autorizados a efetuar as etapas do cadastramento.”

Art. 7º O art. 20 da Portaria-TCU nº 206, de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 20. Incumbe às unidades cadastradoras nos estados viabilizar o cadastramento nas suas dependências, bem como observar as orientações exaradas pela SecPessoas.”

Art. 8º O art. 21 da Portaria-TCU nº 206, de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 21. Os dirigentes da SecPessoas e das Representações do TCU nos estados podem, a qualquer tempo, designar pessoa habilitada, servidor ou terceirizado, para se dirigir ao local onde se encontre o recadastrando, para realização de cadastramento ou verificação das informações prestadas pelo recadastrando ou por representante legal.”

Art. 9º Fica suprimido o art. 22 da Portaria-TCU nº 206, de 2020.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

PORTARIA-TCU Nº 150, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria-TCU 198, de 10 de dezembro de 2020, que dispõe, no âmbito do Tribunal de Contas da União, sobre a ajuda de custo e as demais indenizações previstas no art. 53 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial das dispostas no art. 70, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e no art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno do TCU,

considerando a realidade de pagamento da ajuda de custo aos servidores do TCU e as situações vivenciadas pela Administração, assim como os princípios administrativos do interesse público e da razoabilidade; e

considerando as informações constantes do Processo nº TC-045.244/2020-0, resolve:

Art. 1º Fica incluído, na Seção III do Capítulo III da Portaria-TCU nº 198, de 10 de dezembro de 2020, o art. 12-A, nos seguintes termos:

“Art. 12-A. O servidor que perceber as indenizações constantes do art. 3º desta Portaria não fará jus a novas concessões antes de decorridos doze meses do recebimento, exceto se houver designação para função de confiança, que resulte na necessidade de mudança de domicílio.”

Art. 2º O art. 15 da Portaria-TCU nº 198, de 2020, passa a vigor com nova redação do parágrafo único, nos seguintes termos:

“Art. 15 .....

.....

Parágrafo único. Não haverá restituição quando o regresso do servidor ocorrer em razão de designação para função de confiança ou de doença comprovada.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

## GABINETES DE AUTORIDADES

## SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

## DIÁRIAS

## Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 9;**

ATIVIDADE: 1ª Assembleia Geral das ISCs com funções jurisdicionais (JuriSAI) - Sistema Viajar nº 726/2024;

LOCAL/PERÍODO: Paris - França, de 7 a 8/10/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO 11675-0	Ministro	06 a 10/10/2024	4,5	3,5	US\$ 727,00	R\$ 220,26	US\$ 3.271,50	US\$ 151,20	US\$ 3.422,70	R\$ 0,00	US\$ 3.422,70
THYAGO RODRIGUES COIMBRA 6321-5	AUFC FC-5	06 a 15/10/2024*	4,5	3,5	US\$ 654,30	R\$ 220,26	US\$ 2.944,35	US\$ 151,20	US\$ 3.095,55	R\$ 0,00	US\$ 3.095,55

\* Ônus para o TCU no período de 6 a 10/10/2024.

Em 19 de setembro de 2024.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA  
Secretário de Apoio Especializado Substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****Complementação de Diárias**

FUNDAMENTO: arts. 31, 35, § 1º, e 41 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO COMPLEMENTAR DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 22;**

ATIVIDADE: 37ª Assembleia Ordinária da Organização das Instituições Superiores de Controle dos Países do Mercosul e Associados (EFSUR) - Sistema Viajar nº 676/2024;

LOCAL/PERÍODO: Barranquilla - Colômbia, de 23 a 25/9/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR	TOTAL PAGO	COMPLEMENTAÇÃO	MOTIVO
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES 6183-2	Ministro	21 a 26/09/2024*	4,5	3,5	US\$ 727,00	R\$ 220,26	US\$ 3.271,50	US\$ 151,20	US\$ 3.422,70	R\$ 0,00	US\$ 3.422,70	US\$ 2.695,70	US\$ 727,00	Alteração do período oficial de afastamento, que passou a ser de 22 a 26/9/2024.
JOSÉ EMANOEL MONTEIRO 3837-7	AUFC FC-5	21 a 26/09/2024*	4,5	3,5	US\$ 654,30	R\$ 220,26	US\$ 2.944,35	US\$ 151,20	US\$ 3.095,55	R\$ 0,00	US\$ 3.095,55	US\$ 2.441,25	US\$ 654,30	

\* Ônus para o TCU no período de 22 a 26/9/2024.

Em 20 de setembro de 2024.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA  
Secretário de Apoio Especializado Substituto

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA SECOM Nº 8, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa servidoras para atuarem como fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Michelle Freire Pereira, matr. 8917-6, e Renata Dias Vilarinho Ribeiro, matr. 3676-5, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato por Nota de Empenho nº 63/2024-Segedam, firmado com a empresa Infra Jornalismo LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES**  
Secretária da Secom

**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO EXTERNO  
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, Resolução-TCU nº 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso III do artigo 10 do Anexo I da Portaria-ISC nº 8, de 21 de junho de 2017.

EVENTO EXTERNO: HSM+ 2024: conexões significativas.

PERÍODO: 26 a 27/11/2024.

LOCAL: São Paulo/SP.

MODALIDADE: presencial

AUTORIZO, na forma proposta no processo de interesse dos servidores relacionados a seguir, a participação no evento descrito acima.

Em 20 de setembro de 2024

Participante	Lotação	Cargo	Matrícula	Diárias	Passagens	Inscrição (R\$)
LEONARDO FERREIRA LUITGARDS	Seplan	TEFC	6025-9	Sim	Sim	7.999,00
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM	ISC	AUFC	5628-6	Sim	Sim	7.999,00
ADRIANO XAVIER CABRAL	ISC	TEFC	3570-0	Sim	Sim	7.999,00
RAPHAEL DE ALMEIDA NUNES	Seplan	AUFC	10684-4	Sim	Sim	7.999,00
VINICIUS ZACARIAS MADELA	Seplan	AUFC	6550-1	Sim	Sim	7.999,00
TOTAL						39.995,00

(TC-022.191/2024-0, para o pagamento de inscrições no valor de R\$ 39.995,00)

DANIEL LUIZ DE SOUZA  
Diretor da Didep

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS**

PORTARIA-SEPESSOAS N° 114, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1° da Portaria n° 14, de 26 de março de 2024, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1° Designar RAISA MAARIT PAULIINA OJALA, matrícula 10604-6, TEFC, para exercer a função de confiança de Assessor de Secretário-Geral, código FC-4, no(a) SEGEPRES.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição n° 183 de 20/09/2024, Seção 2, p. 59)

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ABONO DE PERMANÊNCIA  
-Concessão-**

Em 18 de Setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: EC 103/2019, art. 8°; EC 103/2019, art. 20, e subdelegação de competência constante na Portaria-Segedam n° 14/2024.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos:

NOME/MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROCESSO
MARCO AURÉLIO MORAES CAMPOS - 5072-5	18/09/2024	TC 022.224/2024-6

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA**  
**-Deferimento-**

Em 20 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 14, de 26 de março de 2024, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ELDER DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 3393-6, de Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional para Gabinete do Ministro BENJAMIN ZYMLER a partir de 23/9/2024.

(Número de controle: 11149)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário da SecPessoas

**DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 19 de setembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MICHEL AFONSO ASSAD COHEN, matrícula 6510-2, para substituir, no(a) DCI-1/Secretaria de Relações Internacionais, o(a) Diretor, código FC-4, RENATA LEAL COUTO, matrícula 9828-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 23/9/2024.

(Número de controle: 11150)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Designação de substituto eventual -**

Em 20 de setembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR VILMAR AGAPITO TEIXEIRA, matrícula 3827-0, para substituir, no(a) AudInovação/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR, matrícula 10625-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 25/9/2024.

(Número de controle: 11152)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 20 de setembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA DYTZ FAGUNDES DE MORAES, matrícula 5846-7, para substituir, no(a) Daec/Instituto Serzedello Corrêa, o(a) Diretor, código FC-4, FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA, matrícula 6265-0, no período de 14/10/2024 a 18/10/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 11143)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 20 de setembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANNELISE GUIMARAES FREIRE AYOROA, matrícula 11178-3, para substituir, no(a) Secretaria de Relações Internacionais, o(a) Secretário, código FC-5, SIMONE BAMBINI DOS SANTOS, matrícula 6251-0, no período de 23/9/2024 a 7/10/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11096)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 20 de setembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO DE SOUZA LAVOYER, matrícula 2904-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, BERNARDO LEIRAS MATOS, matrícula 7671-6, no período de 17/10/2024 a 31/10/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11155)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 20 de setembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR FERNANDO DE SOUZA LAVOYER, matrícula 2904-1, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, BERNARDO LEIRAS MATOS, matrícula 7671-6, no período de 1/10/2024 a 16/10/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11154)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 20 de setembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CELI FERREIRA DE FREITAS, matrícula 2662-0, para substituir, no(a) Sefroc/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Assessor, código FC-3, EDMUR BAIDA, matrícula 3452-5, no período de 24/9/2024 a 7/10/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11151)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 20 de setembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLAUDIO SARIAN ALTOUNIAN, matrícula 2813-4, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro AUGUSTO NARDES, o(a) Assessor de Ministro, código FC-5, GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI, matrícula 8681-9, no período de 1/10/2024 a 3/11/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11156)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 20 de setembro de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA ANTUNES GOMES MASCARENHAS, matrícula 6571-4, para substituir, no(a) D1AudRecursos/AudRecursos/Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional, o(a) Diretor, código FC-4, MAYCON RONALD HENNEBERG, matrícula 5077-6, no período de 23/9/2024 a 27/9/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 11141)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Diretora Substituta da Diadi

**SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Deferimento -**

Em 19 de setembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/2009; art. 3º, inciso II, alínea “o”, da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 1/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
MILSON DO CARMO NASCIMENTO/APOS/253-4	***** NASCIMENTO/ FILHO(A)	19/09/2024

(Solicitação Casa JJZT)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI  
Chefe do SGF

**DIRETORIA DE SAÚDE****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 2/2024, art. 4º, inciso I, alínea "a".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 20 de Setembro de 2024

Servidor	Matrícula	Início	Término
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	8171-0	04/09/2024	18/09/2024
IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO	6561-7	02/09/2024	27/09/2024
MARIANA SOUSA MARTINS	10639-9	02/09/2024	03/09/2024
LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI	3638-2	04/09/2024	04/09/2024
REBECKA MALUCELLI BONACCORSO FARAJ TORRENS	12374-9	06/09/2024	12/09/2024
FÁBIO LUIZ MORAIS REIS	8141-8	05/09/2024	19/09/2024
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA	4215-3	10/09/2024	24/09/2024
HANIELLE GUEDES RODRIGUES	12397-8	11/09/2024	11/09/2024
HUGO BONFIM DE ARRUDA PINTO	12351-0	16/09/2024	17/09/2024
ANDRE HIROSHI HAYASHI ALVES	2801-0	17/09/2024	18/09/2024
JANAINA RODRIGUES DA SILVA	9420-0	17/09/2024	18/09/2024
REINALDO MONTEIRO DE LIMA	3008-2	18/09/2024	19/09/2024
ELTON WAGNER OLEGÁRIO TORRES	1704-3	19/09/2024	19/09/2024
ADELIA MARIA FEIJO MONTENEGRO	1540-7	13/09/2024	13/09/2024
DÉBORA DE MELO CAVALCANTE MARTINS	8572-3	17/09/2024	21/09/2024
WANDERLEY LOPES DA MOTA	7704-6	16/09/2024	18/09/2024
HANIELLE GUEDES RODRIGUES	12397-8	16/09/2024	16/09/2024
HANIELLE GUEDES RODRIGUES	12397-8	18/09/2024	18/09/2024
DENILSON BORGES MORAES	3426-6	19/09/2024	20/09/2024

**JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES**  
Diretor da Dsaud

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**  
**-Deferimento-**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e caput do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-SecPessoas nº 2/2024, art. 4º, inciso I, alínea "b".

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

O prazo para interposição de recurso é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos do art. 108 da Lei nº 8.112/1990. O pedido deverá ser dirigido ao Diretor da Dsaud, de acordo com o art. 107 da mencionada lei, juntamente com a documentação nosológica atualizada que permita a reformulação da decisão a que se recorre.

Em 20 de Setembro de 2024

Servidor	Matrícula	Início	Término
MANUELLA DE FARIAS NARDELLI COSTA	10961-4	11/09/2024	13/09/2024
RICARDO DANTAS STUMPF	5526-3	17/09/2024	26/09/2024
ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS	7730-5	16/09/2024	16/09/2024
JULIANA RODRIGUES RIOS	8107-8	18/09/2024	19/09/2024

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES  
Diretor da Dsaud

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024.

SERVIDOR: BÁRBARA ROSA LOPES CAVALCANTE, matrícula 10598-8.

LOTAÇÃO: DF|SEGEDAM/Adgedam/Efint.

AQUISIÇÃO: 3 recargas para chip de dados internacional usado em missões da SecexONU.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 194,94.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4047, conforme descrito acima.

Em 20 de setembro de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024, c/c a Portaria SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024.

SERVIDOR: FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA, matrícula 4581-0.

LOTAÇÃO: RJ|SEGECEX/Seinc/AudTransferências/REP-RJ.

AQUISIÇÃO: 2ª dose da vacina Qdenga.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 349,90.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4108, conforme descrito acima.

Em 20 de setembro de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024, c/c a Portaria SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024.

SERVIDOR: RICARDO LUIZ ROCHA CUBAS, matrícula 3149-6.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/Sejus/AudRecursos/D1AudRecursos.

AQUISIÇÃO: 2ª dose da vacina Qdenga.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 385,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-4092, conforme descrito acima.

Em 20 de setembro de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO****SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADA PELA SEGEDAM;**

ATIVIDADE(S): Evento de Integração da Segedam 2024 - Sistema Viajar nº 640/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 01 a 02/10/2024;

ATESTAÇÃO: SecAmbientes.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
MICHELLE COLOMBO RODRIGUES ***.056.781-**	Prestador de serviço	30/09/2024 a 03/10/2024	3,5	3,5	R\$ 652,00	R\$ 0,00	R\$ 2.282,00	R\$ 577,60	R\$ 2.859,60	R\$ 0,00	R\$ 2.859,60

Em 19 de Setembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TCU;**

ATIVIDADE(S): Representação do TCU em auditoria no Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), no âmbito do mandato no Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas - Sistema Viajar nº 606/2024;

LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque - Estados Unidos, de 09 a 30/10/2024;

ATESTAÇÃO: SecexONU.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ETIVALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR ***.061.121-**	Colaborador	07/10/2024 a 01/11/2024	25,5	19,5	US\$ 414,00	R\$ 886,28	US\$ 10.557,00	US\$ 151,20	US\$ 10.708,20	R\$ 0,00	US\$ 10.708,20

Obs.: Tornar insubsistentes as diárias do Etivaldo Rodrigues da Silva Junior, publicadas no BTCU Administrativo nº 179, de 18/9/2024, p.10.

Em 20 de Setembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho Substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO ISC;**

ATIVIDADE(S): 6º Encontro Técnico de Fiscalização em Concessões e PPPs pelos Tribunais de Contas (<https://eventos.tce.mg.gov.br/ppps2024/6064>). - Sistema Viajar nº 632/2024;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte-MG, de 30/09/2024 a 03/10/2024;

ATESTAÇÃO: AudPortoFerrovia.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
GEOVALDO JÚNIOR BARBOSA DE OLIVEIRA 12159-2	AUFC	30/09/2024 a 04/10/2024	4,5	4,5	R\$ 722,00	R\$ 283,19	R\$ 2.965,81	R\$ 577,60	R\$ 3.543,41	R\$ 0,00	R\$ 3.543,41

Em 20 de Setembro de 2024

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho Substituto